



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0257/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do regimento interno;

R E S O L V E

I - CESSAR OS EFEITOS da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0176/2005, de 1º.03.2005, que lotou provisoriamente o servidor MARIO JORGE DE ALENCAR LIMA, Técnico Judiciário, na SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS para participar de treinamento geral e específico.

II - LOTAR o servidor acima mencionado na 7ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL, para funcionar no SETOR DE EXECUÇÕES.

III - OS EFEITOS da presente portaria vigoram a partir de 17.03.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 16 de março de 2005.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente

Original Assinado